

EDITAL CONJUNTO N.º 009/2022 - SETI/SEAP

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, por meio da Escola de Gestão do Paraná, e a SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, por meio da Universidade Estadual-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019, os Decretos n.º 3.764, de 25 de outubro de 2004 e 3.888 de 21 de janeiro de 2020 e o Termo de Cooperação Técnica n.º 113/2021-SETI-SEFA-SEAP-UNICENTRO-UNIOESTE-UEPG-UEM-UEL-UENP-UNESPAR (Protocolo 17.471.827-0), resolvem:

TORNAR PÚBLICO

A abertura das inscrições para o preenchimento de **55** (cinquenta e cinco) vagas remanescentes para o Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação - GAPI, Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade de ensino a distância, a ser realizado pela Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO) e destina-se a atores do ecossistema de inovação e servidores/empregados públicos do Poder Executivo do Estado do Paraná.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A oferta do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação GAPI é gratuita e regida pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná-UNICENTRO, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PROPESP/UNICENTRO, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.
- 1.2. Tem direito a participar deste processo seletivo, candidatos que se enquadrem nos requisitos estabelecidos nos termos deste edital e comprovem graduação, em cursos de ensino superior concluídos, com sua devida colação de grau e ofertados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.3. Para efeitos deste edital o termo atores do ecossistema de inovação, corresponde às pessoas físicas que comprovem vínculo com os ambientes promotores de inovação e atuem direta ou indiretamente na governança dos

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



Parques Tecnológicos credenciados pelo SEPARTEC, cuja seleção e classificação será realizada por uma comissão instituída por resolução da SEAP, constituída inclusive por membros indicados pela Coordenação do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC.

1.4. Para efeitos deste edital o termo servidor/empregado público, correspondem aos agentes públicos, aos funcionários da administração pública estadual, que possuem vínculo de trabalho com órgãos da administração pública do executivo no estado do Paraná, em regime estatutário e/ou celetista, incluindo os servidores apenas com cargo em comissão.

2. DO CURSO

- 2.1. A estrutura do curso possui carga horária de 360 horas, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 2.2. O Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, destina-se a capacitar atores do ecossistema de inovação conforme definição no item 1.3 e servidores/empregados públicos estaduais que atuam como gestores ou técnicos nas áreas de desenvolvimento de Políticas Públicas e/ou projetos de desenvolvimento econômico, no âmbito do poder público do executivo estadual.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas remanescentes para servidores/empregados públicos, conforme definição item 1.4, para o Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, que ocorrerá junto com o Programa de Residência Técnica.
- 3.2. As 15 (quinze) vagas remanescentes para servidores/empregados públicos estão distribuídas para todo o território do Estado do Paraná, não tendo vagas reservadas por polo.
- 3.3. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas remanescentes para candidatos que comprovem possuir atuação direta ou indireta na gestão de ambientes promotores de inovação, conforme definição no item 1.3.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



3.4. As **40 (quarenta) vagas remanescentes** para os candidatos **atores do ecossistema de inovação**, também não serão distribuídas por polo.

4. DOS POLOS PRESENCIAIS

- 4.1. O Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação será ofertado na modalidade de ensino a distância, com possibilidade de encontros presenciais, para apresentação do TCC, conforme calendário definido pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO), assim como da possibilidade de momentos síncronos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UNICENTRO.
- 4.2. No caso de existência de encontros presenciais descritos no item 4.1, estes ocorrerão nos polos sede das Universidades Estaduais.
- 4.3. O candidato, quando do preenchimento do formulário de inscrição, deverá optar pelo polo de sua participação, tanto o ator do ecossistema de inovação assim como o servidor/empregado público.
- 4.4. Os custos inerentes aos possíveis deslocamentos, alimentação e pousada para a participação nos encontros presenciais são de inteira e exclusiva responsabilidade do participante.
- 4.5. Outros documentos de necessidade da Instituição Estadual de Ensino Superior (UNICENTRO), como fotos, certidões e comprovantes complementares, poderão ser solicitadas posteriormente e serão encaminhados diretamente à UNICENTRO, conforme demanda da instituição.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO ESTADUAL

Para concorrer à vaga do curso de especialização, objeto deste edital, o servidor/empregado público interessado deverá atender a integralidade dos requisitos relacionados a seguir.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



- 5.1.1. Ser empregado público ou servidor público, incluindo-se os servidores cargos em comissão, com formação de nível superior em qualquer das áreas do conhecimento, por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), aos ocupantes de cargos do Poder Executivo do Estado do Paraná em efetivo exercício de suas funções.
- 5.1.2. Ter formação de nível superior em qualquer das áreas do conhecimento, por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 5.1.3. Excluem-se os empregados ou servidores que se encontram em licença sem vencimentos, bem como aqueles cedidos, com ou sem ônus para a Administração Estadual, aos órgãos ou entidades não integrantes do Executivo Público Estadual (Poderes Legislativo e Judiciário) assim como servidores dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.
- 5.1.4. Ter cumprido integralmente ou estar cumprindo o período de estágio probatório, comprovado por declaração da Unidade de Recursos Humanos a que pertence o empregado ou servidor (Formulário 4 ANEXO IV).
- 5.1.5. Permanecer, no mínimo, mais dois anos em efetivo serviço, não podendo requerer aposentadoria, licença sem vencimentos, desligamento do estado (exoneração ou demissão a pedido) assim como disposição funcional para órgãos de outros Poderes Legislativo e Judiciário), com apresentação assinada da declaração (Formulário 5 ANEXO V), sob pena de devolver aos cofres públicos os valores despendidos pela administração pública.
- 5.1.6. Não ter realizado ou estar cursando outro curso de pós-graduação *lato* ou stricto sensu com ônus para o Estado, no último 01 (um) ano, conforme declaração constante do Formulário 1 ANEXO I.
- 5.1.7. Informar a experiência, atuação ou vinculação ao curso para o qual está se inscrevendo, conforme Formulário 2 ANEXO II, indicando o setor de atuação em administração, acompanhamento, desenvolvimento, fiscalização, negócios, pesquisas e extensão em programas e projetos relacionados a área de inovação.
- 5.1.8. Justificar, por meio de texto discursivo, em formulário específico (Formulário 3 ANEXO III) a importância e relevância de sua participação no Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, bem

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



como o retorno (aplicabilidade) esperado para o Estado, e, principalmente, para sua área de atuação, descrevendo os resultados de impacto previstos.

- 5.1.9. Apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme Formulário 5 -ANEXO V.
- 5.1.10. Apresentar assinado o Termo de Autorização do Titular do Órgão, conforme Formulário 6 ANEXO VI (assinado, conforme o caso) pelo: Secretário de Estado (Secretarias); Reitor (Universidades e Hospitais); dirigente máximo da Autarquia, Fundação, Sociedade de Economia Mista, dentre outros órgãos, ou seus respectivos representantes legais (anexar cópia do ato de designação).
- 5.1.11. Apresentar cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso com data da colação de grau e do histórico escolar do curso de graduação, em qualquer das áreas do conhecimento, por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), assim como demais documentos pessoais (documento oficial com foto e CPF).

Parágrafo único. O não cumprimento a qualquer um dos itens acima descritos, implicará na imediata desclassificação do candidato.

5.2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATORES DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO

Para concorrer à vaga do curso de especialização, objeto deste edital, os **ATORES DO ECOSSISEMA DE INOVAÇÃO** interessados deverão atender a integralidade dos requisitos relacionados a seguir.

- 5.2.1. Comprovar vínculo direto ou indireto com um ou mais ambientes promotores de inovação.
- 5.2.2. Ter formação de nível superior em qualquer das áreas do conhecimento, por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 5.2.3. Não ter realizado ou estar cursando outro curso de pós-graduação lato ou stricto sensu com ônus para o Estado, no último 01 (um) ano, conforme declaração constante do Formulário 7 ANEXO I-A.
- 5.2.4. Informar a experiência, atuação ou vinculação ao curso para o qual está se inscrevendo, conforme Formulário 8 ANEXO II-A, indicando o setor de atuação em administração, acompanhamento, desenvolvimento, fiscalização,

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



negócios, pesquisas e extensão em programas e projetos relacionados a gestão de ambientes promotores de inovação.

- 5.2.5. Justificar, por meio de texto discursivo, em formulário específico (Formulário 9 ANEXO III-A) a importância e relevância de sua participação no Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, bem como o retorno (aplicabilidade) esperado para o ambiente de inovação no qual está inserido e, principalmente, para sua área de atuação, descrevendo os resultados de impacto previstos.
- 5.2.6. Apresentar assinado a Declaração de Vínculo o expedida pelo Titular do ambiente promotor de inovação, conforme Formulário 10 ANEXO IV-A (assinado, conforme o caso) pelo diretor responsável pela entidade/órgão
- 5.2.7. Apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme Formulário 11 ANEXO V-A.
- 5.2.8. Apresentar cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso e do histórico escolar do curso de graduação, em uma das áreas relacionadas no item 6.2, assim como demais documentos pessoais (documento oficial com foto e CPF).

Parágrafo único. O não cumprimento a qualquer um dos itens acima descritos, implicará na imediata desclassificação do candidato.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do servidor/empregado público deverá ser efetuada no período de 07/02/2022 a 28/02/2022, com atendimento total ao especificado a seguir:

1. Ficha de Inscrição	Formulário 1 - ANEXO I
2. Atesto da Chefia Imediata/Experiência Profissional	Formulário 2 - ANEXO II
3. Justificativa da Relevância da Participação	Formulário 3 - ANEXO III
Declaração Funcional expedida pela URH do Órgão de Lotação	Formulário 4 - ANEXO IV
5. Termo de Compromisso	Formulário 5 - ANEXO V
6. Autorização do Titular do Órgão	Formulário 6 - ANEXO VI
7. Diploma de graduação ou declaração de conclusão	Cópia (frente e verso)

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



de curso autenticado com a data de colação de	
grau	
8. Histórico Escolar autenticado do curso de	Cópia (frente e verso)
graduação com a data de colação	completo
9. Documento de identidade com foto (RG) autenticado	Cópia (frente e verso)
10. CPF autenticado	Cópia

6.2. A inscrição do **ator do ecossistema de inovação** deverá ser efetuada no período de **07/02/2022 a 28/02/2022**, com atendimento total ao especificado a seguir

1. Ficha de Inscrição	Formulário 7 - ANEXO I-A
2. Atesto do representante do ambiente de inovação	Formulário 8 - ANEXO II-A
3. Justificativa da Relevância da Participação	Formulário 9 - ANEXO III-A
Declaração de Vínculo com o Ambiente de Inovação expedida pela Centro de Inovação	Formulário 10 - ANEXO IV-A
5. Termo de Compromisso	Formulário 11 - ANEXO V-A
 Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso autenticado com a data de colação de grau 	Cópia (frente e verso)
7. Histórico Escolar autenticado do curso de graduação com a data de colação	Cópia (frente e verso) completo
8. Documento de identidade autenticado com foto (RG)	Cópia (frente e verso)
9. CPF autenticado	Cópia

- 6.3. Os formulários anexos ao presente edital se encontram disponíveis no endereço eletrônico http://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Graduacao-e-Pos-Graduacao.
- 6.4. Os documentos relacionados de 1 a 6 no item 6.1 deverão ser preenchidos, por computador no formulário editável, coletadas as devidas assinaturas, podendo ser coletadas as assinaturas manuscrita ou eletrônica, sendo que todos os documentos relacionados neste item (de 1 a 10) deverão ser digitalizados de forma legível em arquivo único (apenas com extensão .pdf), e encaminhados para o e-mail eg.posgraduacao@seap.pr.gov.br, até as 23h59min de 28/02/2022, lembre-se de conferir o arquivo antes de enviá-lo.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



- 6.5. Os documentos relacionados de 1 a 5 no item 6.2 deverão ser preenchidos, por computador no formulário editável, coletadas as devidas assinaturas, podendo ser coletadas as assinaturas manuscrita ou eletrônica, sendo que todos os documentos relacionados neste item (de 1 a 9) deverão ser digitalizados de forma legível em arquivo único (apenas com extensão .pdf), e encaminhados para o e-mail eg.posgraduacao@seap.pr.gov.br, até as 23h59min de 28/02/2022, lembre-se de conferir o arquivo antes de enviá-lo.
- 6.6. Deverá ser encaminhado, juntamente com o arquivo PDF de sua inscrição, um arquivo de planilha eletrônica, em Excel (ou similar) contendo todos os dados solicitados no Anexo VIII deste Edital. O arquivo editável, se encontra disponível no Portal da Escola de Gestão do Paraná, no endereço eletrônico:
 - http://www.administracao.pr.gov.br/EscoladeGestao/Pagina/Graduacao-e-Pos-Graduacao.
- 6.7. A ausência de qualquer documento especificado no item 6.1 ou 6.2 (conforme o caso), a falta de assinatura (manuscrita ou eletrônica) ou falta de identificação em qualquer dos anexos ou o envio de arquivos corrompidos ou após o horário indicado no item 6.4 ou 6.5 (conforme o caso) implicará na imediata desclassificação do candidato.
- 6.8. Após a listagem final emitida pela Comissão de Avaliação, os atores do ecossistema de inovação e os empregados/servidores aprovados para o Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, deverão encaminhar todos os documentos originais relacionados de 1 a 6 assim como cópia dos documentos 7 a 10, todos do item 6.1, ou todos os documentos originais relacionados de 1 a 5 assim como cópia dos documentos 6 a 9, todos do item 6.2 (conforme o caso) em dia e horário indicados no item 10 deste Edital.
- 6.9. Os candidatos aprovados que não apresentarem a documentação relacionada nos itens 6.1 ou 6.2, conforme o caso, serão considerados desistentes e automaticamente desligados do Curso, sendo chamado o próximo da lista de espera.

Parágrafo único. O não envio de qualquer um dos itens solicitados, implicará na desclassificação do candidato.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída e designada pela SEAP para esse fim.
- 7.2. Os requisitos constantes nos itens 5 e 6, se constituem de caráter eliminatório.
- 7.3. Para fins de classificação, serão considerados os critérios a seguir relacionados:
 - a) Informação de experiência, atuação nas áreas indicadas e/ou vinculação ao curso para o qual está se inscrevendo, conforme Formulário 2 - ANEXO II e Formulário 8 - ANEXO II-A.
 - b) Justificativa, por meio de texto discursivo, em formulário específico (Formulário 3 ANEXO III e Formulário 9 ANEXO III-A) da importância e relevância de sua participação no Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, bem como o retorno (aplicabilidade) esperado para a sua área de atuação, descrevendo os resultados de impacto previstos.
- 7.4. Os candidatos servidores/empregados públicos serão ordenados e classificados conforme sua pontuação), conforme distribuição de vagas (descrito no item 2.1), sendo os primeiros 15 (quinze) melhores classificados dos candidatos considerados aprovados.
- 7.5. Os candidatos atores do ecossistema de inovação serão ordenados e classificados conforme sua pontuação por polos, conforme distribuição de vagas (descrito no item 2.2), sendo os primeiros 40 (quarenta) melhores classificados dos candidatos atores do ecossistema de inovação considerados aprovados, para a primeira chamada
- 7.6. Em caso de sobra de vagas, será realizada uma segunda chamada que ocorrerá simultaneamente com a primeira chamada. A segunda chamada para quaisquer vagas remanescentes, será adotado o seguinte critério:
 - a) serão primeiramente agrupadas todos as vagas remanescentes, em um único grupo de vagas;
 - b) serão agrupados todos os aprovados e não classificados em primeira chamada, em um único grupo de candidatos;

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



- c) será procedido à classificação geral destes candidatos remanescentes neste novo grupo;
- d) serão considerados classificados aqueles que se encontrarem dentro dos números de vagas que não foram preenchidos em primeira chamada, conforme a classificação geral dos candidatos remanescentes.
- 7.7. Para os **atores do ecossistema de inovação**, para os fins de pontuação foram estabelecidos os seguintes pesos:

Itens a serem avaliados	Peso
 a) Para os atores do ecossistema de inovação atestado/declaração de atuação direta ou indireta na gestão de ambientes promotores de inovação Critério: 0,1 ponto para cada mês de atuação comprovado Pontuação máxima 30 pontos 	
 b) Justificativa da importância e relevância de sua participação no curso de especialização em gestão de ambientes promotores de inovação Critérios: Demonstração da aplicabilidade junto ao órgão/ambiente (até 10 pontos) Demonstração da compatibilidade com a sua área de atuação (até 10 pontos) Demonstração de resultados estratégicos esperados (até 10 pontos) Pontuação máxima 30 pontos 	
c) Comprovação de experiências anteriores em áreas vinculadas às disciplinas do curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação Critérios 10 pontos para cada 12 meses de experiência comprovada em carteira e/ou contrato Pontuação máxima 20 pontos	
d) Participação como estagiários/bolsista em ambientes promotores de inovação Critério: • 0,5 pontos para cada 12 meses de comprovação em carteira e/ou contrato Pontuação máxima 10 pontos	
 e) Produção de artigos científicos com temas correlatos com as disciplinas do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação Critério: • 0,5 para cada artigo publicado Pontuação máxima 10 pontos 	10
TOTAL	100

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



7.8. Para os Servidores/empregados públicos, para os fins de pontuação foram estabelecidos os seguintes pesos:

Itens a serem avaliados	
Experiência, atuação e/ou vinculação ao curso	
Justificativa da importância e relevância de sua participação no curso	
TOTAL	

- 7.9. Em caso de igualdade na classificação, os critérios utilizados para o desempate serão os seguintes:
 - a) maior pontuação no item Justificativa;
 - b) maior pontuação no item Experiência;
 - c) maior idade.

8. DO RESULTADO

- 8.1. A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada em Edital específico até o dia 09 de março de 2022, no endereço eletrônico http://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Graduacao-e-Pos-Graduacao
- 8.2. Em caso do não preenchimento do número de vagas quando da primeira chamada, a Escola de Gestão do Paraná efetuará chamamento sequencial e posterior para os candidatos classificados além do número de vagas, conforme descrito no item 7.5.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos terão até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado para interpor recurso de forma online quanto ao resultado da seleção, que estará disponível no endereço eletrônico http://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Graduacao-e-Pos-Graduacao

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



9.2. Os eventuais recursos serão respondidos até 72 (setenta e duas) horas após o final do prazo de sua interposição.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. A matrícula dos candidatos classificados, após a análise de recursos, será efetuada por meio de listagem pela UNICENTRO até o dia 15 de março de 2022, após edital final de deferimento das inscrições.
- 10.2. Após efetuada a matrícula no curso pela UNICENTRO, o candidato selecionado deverá encaminhar todos os documentos listados no item 6 deste Edital, pelo Correio por meio de correspondência devidamente registrada. Só serão consideradas as postagens realizadas até às 17 horas do dia 13 de março de 2022, último dia estabelecido para a entrega de documentos. Devendo encaminhar cópia do comprovante de remessa para o e-mail eg.posgraduacao@seap.pr.gov.br.
- 10.3. Os documentos deverão ser encaminhados para a Escola de Gestão do Paraná, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, Térreo, Bloco B
 Centro Cívico CEP: 80.530-140 Curitiba/PR, até às 17 horas do dia 13 de fevereiro de 2022.
- 10.4. No momento do envio, toda a documentação solicitada deverá ser conferida, e deverá conter:

10.4.1. Para os **servidores/empregados públicos**:

- a) Formulário de Inscrição, conforme Formulário 1 ANEXO I.
- b) Atesto da Chefia Imediata e comprovação de experiência, atuação e/ou vinculação ao curso, conforme Formulário 2 - ANEXO II.
- c) Justificativa da importância e relevância de sua participação no curso de especialização, conforme Formulário 3 - ANEXO III.
- d) Declaração Funcional, expedida pela Unidade de Recursos Humanos do órgão ao qual está vinculado, conforme Formulário 4 - ANEXO IV.
- e) Termo de Compromisso, conforme Formulário 5 ANEXO V.
- f) Autorização do Titular do Órgão, conforme Formulário 6 ANEXO VI.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



g) Cópia dos documentos pessoais autenticados indicados nos itens 7 a 10 do item 6.1 deste Edital.

10.4.2. Para os atores do ecossistema de inovação

- a) Formulário de Inscrição, conforme Formulário 7 ANEXO I-A.
- b) Atesto do representante do ambiente de inovação, conforme Formulário 8 -ANEXO II-A.
- c) Justificativa da importância e relevância de sua participação no curso de especialização, conforme Formulário 9 ANEXO III-A.
- d) Declaração de Vínculo com o Ambiente de Inovação expedida pela Ambiente Promotor de Inovação, conforme Formulário 10 - ANEXO IV-A
- e) Termo de Compromisso, conforme Formulário 11 ANEXO V-A.
- f) Cópia dos documentos pessoais autenticados indicados nos itens 6 a 9 do item 6.2 deste Edital.
- 10.5. Os candidatos que não confirmarem a matrícula na data prevista no item 10.1 e/ou não entregarem a documentação solicitada no item 10.4, estarão automaticamente excluídos do processo, sendo que, para essas vagas não preenchidas, serão convocados outros candidatos, por ordem de classificação.
- 10.6. Não serão aceitos documentos ou inscrições enviadas via fax.
- 10.7. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamento, após os prazos indicados.
- 10.8. A entrega de documentos originais e fotocópias se constitui em fase eliminatória do processo de seleção.

11. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

11.1. As aulas do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação acontecerão na modalidade de ensino a distância com atividades síncronas e assíncronas, entretanto, poderão existir encontros presenciais, para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos polos de matrícula,

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



para a realização de provas e participação em seminários, conforme cronograma a ser definido e divulgado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNICENTRO).

- 11.2. Os participantes do **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, objeto deste Edital, estarão sujeitos às regras e normas vigentes da UNICENTRO, disponível no *site* da UNICENTRO.
- 11.3. A divulgação do programa, calendário de atividades, frequência, avaliação e certificação do aluno é de responsabilidade da UNICENTRO.
- 11.4. O curso tem início previsto em março de 2022 e término previsto para março de 2024.

12. DO RESSARCIMENTO

- 12.1. No caso de desistência no período de realização do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação-GAPI ou reprovação em mais de três disciplinas, conforme regras estabelecidas pela UNICENTRO, os candidatos selecionados na categoria dos empregados/servidores públicos, bem como os atores do ecossistema, deverão ressarcir aos cofres públicos o valor despendido pela Administração Pública para a realização do referido curso, no custo de R\$ 5.559,67 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), devolvidos em até 12 (doze) parcelas, iguais, mensais, consecutivas e sem reajuste.
- 12.2. No caso do servidor/empregado público não permanecer, no mínimo, mais dois anos em efetivo serviço, requerendo aposentadoria, licença sem vencimentos, desligamento do estado (exoneração ou demissão) assim como disposição funcional para órgãos de outros Poderes Legislativo e Judiciário, o empregado ou servidor deverá ressarcir aos cofres públicos o valor despendido pela Administração Pública para a realização do referido curso, no custo de R\$ 5.559,67 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), devolvidos em até 12 (doze) parcelas, iguais, mensais, consecutivas e sem reajuste.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



13. DO COMPARTILHAMENTO DE APRENDIZAGENS E EXPERIÊNCIAS

- 13.1. Compromete-se os candidatos selecionados para o curso de especialização, a participar dos eventos promovidos pela administração estadual, para fins de compartilhamentos de experiências e aprendizagens, de modo a contribuir com a disseminação de conhecimentos e melhoria da qualidade da gestão pública e do ecossistema de inovação do Paraná.
- 13.2. As produções acadêmicas desenvolvidas no Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação podem ser divulgadas no âmbito da Escola de Gestão em seus meios de comunicação institucionais, assim como dos Órgãos integrantes do Executivo Estadual.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento pleno deste Edital e em sua total aceitação.
- 14.2. Se, durante a execução do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, o aluno/servidor que for apenas cargo em comissão, seja exonerado pela Administração, o mesmo poderá dar continuidade no curso até a sua conclusão.
- 14.3. Se, durante a execução do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, o aluno/servidor que for apenas cargo em comissão, seja exonerado a pedido, o mesmo não poderá dar continuidade no curso, devendo ainda ressarcir o valor indicado no item 12.1.
- 14.4. Aos candidatos classificados, além do número de vagas estabelecidos neste Edital, não será assegurado o direito de chamada posterior.
- 14.5. Durante o processo seletivo estabelecido neste Edital e no decorrer de todo o curso, os custos decorrentes de deslocamento, alimentação e estadia, são de exclusiva responsabilidade do empregado ou servidor selecionado.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



- 14.6. Todas as datas previstas neste Edital, poderão ser alteradas em decorrência de novas determinações governamentais com relação a questões de Estado, em especial à Pandemia do Corona vírus – COVID19.
- 14.7. Este processo não implica em alteração do cargo atualmente ocupado pelo empregado ou servidor.
- 14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela SEAP e SETI.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Marcel Henrique Michelleto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

(Assinado eletronicamente)

Aldo Nelson Bona

Superintendente Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



ANEXO I (Edital Conjunto № 009/2022 – Seap/Seti) Formulário 1 - Ficha de Inscrição

(A ser preenchido e assinado pelo empregado/servidor)

(A sei piecitcilido e assiliado pelo empregado/seividoi)								
Servido	r Público	do Execut	ivo Paranaense		Empregado F	² úblico do Ex	ecutivo Parana	aense
Nome d	lo Municíp	oio Polo						
1. Dados	do servi	idor ou e	mpregado/candida	ato:				
Nome:								
Endereço:	:						N.º:	
Bairro:					CEP:			
Cidade:					Estado:		UF:	
Telefone:					E-mail:			
2. Situação	Funcio	nal						
Órgão de	atuação):						
Cargo:					de nível [☐ médio	☐ superio	r
Função at	ual que	exerce:						
Município	de atuaç	ção:						
3. Formaçã	ão							
Graduaçã	iο							
Nome do (
Local:					Data de	conclusão:		
Pós-Grad	-	a maior)						
Nome do (Curso:							
Local:					Data de	conclusão:		
4. Declaração								
Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima são verdadeiras, e estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital Conjunto N.º 009/2022-SEAP/SETI para participação no Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação.								
Declaro ainda que não estou participando ou participei de curso de pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto</i> sensu promovido e financiado pelo Governo do Estado do Paraná, no último 1 (um) ano .								
, de de 2022.								
Assinatura do servidor								

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



ANEXO II

(Edital Conjunto № 009/2022 – Seap/Seti) Formulário 2 - Atesto da Chefia Imediata/Experiência Profissional

(A ser preenchido e assinado pelo empregado/servidor, assinado e carimbado pela Chefia Imediata)

I. Identificação				
Nome do				
candidato:				
CPF:		RG:		
Órgão de				
lotação:				
Área de				
atuação:				
	eriências e trajetórias p vinculação ao Curso ovação:			
	erdadeiras as informaçõe ervidor acima qualificado n			do com
-		de	de 2022.	

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



ANEXO III (Edital Conjunto № 007/2022 – Seap/Seti)

Formulário 3 - Justificativa da Relevância da Participação

(A ser preenchido e assinado pelo empregado/servidor)

1. Identificação	
Nome do	
candidato:	RG:
Órgão de	
lotação:	
Área de	
atuação:	
sua contribu	importância e relevância de sua participação no curso de especializaçã ição para a transferência dos conhecimentos adquiridos e melhoria d estão pública. (Máximo duas laudas)
Declaro serem v	verdadeiras as informações acima.
	, de de 2022.
	Assinatura do Servidor
	Assiliatura do Octividor

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



ANEXO IV (Edital Conjunto № 009/2022 – Seap/Seti) Formulário 4 - Declaração Funcional

(A ser preenchido, assinado e carimbado pela Chefia da URH)

Declaramos, para fins de inscrição no Curso de Especialização em Gestão de
Ambientes Promotores de Inovação, que o empregado/servidor estadua
, RG
é efetivo , desde/ lotado na , ocupante do cargo
na função de
O servidor acima nominado, se encontra em:
efetivo exercício;
() cumpriu integralmente o estágio probatório;
() está cumprindo o estágio probatório;
 não se encontra em licença para tratamento de saúde, licença sem vencimentos ou outro tipo de licença;
 não está cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades não integrantes da Administração Pública Estadual, ou cedido aos Poderes Legislativo e Judiciário.
Por ser verdade firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.
, de de 2022.
Nome a Assinatura
Nome e Assinatura Responsável da URH e Identificação



ANEXO V (Edital Conjunto № 009/2022 – Seap/Seti) Formulário 5 - Termo de Compromisso

(A ser preenchido e assinado pelo empregado/servidor)

-	
Eu,	, ocupante do cargo de,
DECLA frequênc	RO estar ciente e de acordo com as condições abaixo especificadas para matrícula e cia no Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de fo, de acordo com o Edital Conjunto Nº 009/2022 – Seap/Seti, COMPROMETENDO-
a)	em caso de desistência ou reprovação em mais de três disciplinas, conforme regras estabelecidas pela UNICENTRO, ressarcir aos cofres públicos do Paraná o valor integral despendido pela Administração Pública, por meio do Governo do Estado, para a realização do referido curso, no custo de R\$ 5.559,67 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), ressarcidos em até 12 (doze) parcelas, iguais, mensais, consecutivas e sem reajuste;
b)	autorizar o direito de uso e divulgação da produção acadêmica e intelectual por mim desenvolvida durante o Curso, pela administração estadual, em seus meios de divulgação institucional;
c)	concluir o curso nos prazos estipulados pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO);
d)	apresentar o Trabalho de Conclusão do Curso , em evento específico, bem como a participar de momentos de compartilhamento de experiências e conhecimentos, promovidos pela Administração Pública Estadual;
e)	permanecer ocupante do cargo do Poder Executivo do Estado do Paraná, por um período mínimo de dois anos após a conclusão do curso, sob pena de ressarcir aos cofres públicos a totalidade do investimento efetuado pela Administração Estadual, conforme descrito na letra "a", não podendo nesse período: aposentar, pedir demissão ou exoneração, licença sem vencimentos, ou qualquer outro tipo de ação que se desvincule do Executivo Paranaense;
f)	arcar com os custos de deslocamento, alimentação e estadia no transcorrer dos encontros que se façam necessários durante o curso.
	, de de 2022.
	Assinatura do servidor

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



ANEXO VI into Nº 009/2022 – Sean/Seti

(Edital Conjunto № 009/2022 – Seap/Seti) Formulário 6 - Autorização do Titular do Órgão/Secretaria

(A ser preenchido pela URH, assinado e carimbado pelo Dirigente do Órgão)

Nome do empregado/servidor:				
RG,				
é empregado/servidor efetivo do Quadro Funcional				
, desde/lotado				
na				
, ocupante				
do cargo/função				
de nível ☐ médio / ☐ superior.				
Eu, na qualidade de dirigente do Órgão, estou ciente e de acordo com a				
participação do empegado/servidor acima, se qualificado no Curso de				
Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, conforme				
calendário e programação definidos pela Universidade Estadual do Centro Oeste				
do Paraná (UNICENTRO), inclusive com a dispensa de expediente para possíveis				
encontros presenciais, sem prejuízos a este Órgão.				
gane.				
, de de 2022.				
Nome/Assinatura/Identificação Secretário de Estado/Reitor/Comandante ou Presidente				
Atenção: a assinatura deverá ser apenas do Secretário de Estado, Reitor, Comandante ou				
Presidente de Autarquia conforme o caso (ou seus representantes legais, anexando a referida				
portaria ou ato legal delegando poderes)				

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



ANEXO VII (Edital Conjunto Nº 009/2022 – Seap/Seti)

Modelo 7 – Instruções para preenchimento da Planilha Eletrônica

(Dados a serem fornecidos e digitados pelo ator do ecossistema ou servidor/empregado público)

Segue abaixo orientações para preenchimento da Planilha Eletrônica a ser encaminhada juntamente com o arquivo de inscrição.

Após o preenchimento conferir se todos os dados estão corretos antes de enviar.

Ord.	Dados Cadastrais	Orientação: Exemplos/Modelos
1	Nome completo do candidato	Preencher nome completo, conforme documento apresentado (sem abreviaturas)
2	Tipo de Inscrição	Servidor público ou Empregado Público ou Ator do Ecossistema de Inovação
3	Polo para a Inscrição	Conforme item 3.3.1: Campo Mourão ou Cascavel ou Cornélio Procópio ou Curitiba ou Foz do Iguaçu ou Guarapuava ou Londrina ou Maringá ou Paranavaí ou Pato Branco ou Ponta Grossa ou Toledo ou Umuarama ou União da Vitória
4	№ do CPF	XXX.XXX.XXX-XX
5	№ do Documento de identidade	
6	Data de Expedição da identidade	dd/mm/aaaa
7	Estado (UF) da Expedição da identidade	Exemplo: PR; SC; DF; SP
8	Data de Nascimento	dd/mm/aaaa
9	Estado Civil	Solteiro / Casado / Separado / Divorciado / Viúvo / / Outros
10	Sexo (Gênero)	Feminino / Masculino / Não informado
11	Título de Eleitor (Número)	xxxx xxxx xxxx
12	Título de Eleitor (Zona)	xxxx _ā
13	Título de Eleitor (Seção)	xxxxa
14	Certidão Reservista (Número RA) Certidão de Dispensa de Incorporação	Item a ser preenchido, apenas por inscritos reservistas, NÃO se aplica para inscritas
15	Secretaria/Órgão do servidor - Ambiente de Inovação do Ator	Exemplo servidor: SEAP; SESP/PMPR; SEED/FUNDEPAR Exemplo ator: Parques Tecnológicos- incubadoras-aceleradoras
16	Município do Órgão ou do Ambiente de Inovação	Nome da cidade em que trabalha.
17	Quadro a que pertence o servidor - Ator situação funcional no ambiente de Inovação	Exemplo servidor: QPPE; PMPR; QFEB Exemplo ator: atuação direta – indireta - voluntário
18	Cargo do servidor - Ator deixar em branco	Exemplo: Agente de Execução; Capitão; Agente Educacional II Ator deixar em branco
19	Função do servidor - Ator deixar em branco	Exemplo: Técnico Administrativo; Administrador, Assessor (CC) Ator deixar em branco

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



Ord.	Dados Cadastrais	Orientação: Exemplos/Modelos
20	Nível do cargo do servidor - Ator deixar	Identificar o nível do cargo do servidor: (C. N.
20	em branco	Médio; C. N. Superior) - Ator deixar em branco
21	Graduação (Nome do Curso escrito no	Exemplo: Engenharia Civil, Biologia, Geografia,
	Diploma)	item 4.2 do Edital
22	Cidade da Graduação	Nome da cidade no diploma
23	Nome da Instituição de Ensino Superior - IES	Exemplo: UEL, UFPR, PUC-PR, UNIBRASIL, FESP
24	Data de início da graduação	Data de início da graduação (dd/mm/aaaa)
25	Data de Conclusão do Curso	Data de expedição do diploma ou a data da
23	Data de Coliciusão do Cuiso	colação de grau (dd/mm/aaaa)
26	Edital	Preenchido Automaticamente
20	Luitai	Edital Conjunto 007/2022-Seap/Seti
27	Endereço/Logradouro (Rua/Av.)	Nome da rua em que reside
28	№ Logradouro (Rua/Av.)	Nº predial em que reside
29	Complemento Logradouro	Bloco/Apto./Outros em que reside
30	Bairro	Nome do bairro em que reside
31	Município	Nome da cidade em que reside
32	CEP	xxxxx-xxx em que reside
		Obs.: Será o e-mail de contato, conferir se o e-
33	E-mail	mail está correto (servidor utilizar
		preferencialmente o e-mail institucional)
34	Telefone 1 (Órgão/Secretaria/Trabalho)	(xx) xxxx-xxxx
35	Telefone 2 (Particular)	(xx) xxxx-xxxx
36	Telefone 3 (Celular)	(xx) 9xxxx-xxxx



ANEXO I-A (Edital Conjunto Nº 009/2022 – Seap/Seti) Formulário 7 - Ficha de Inscrição

	(A ser preenchido e assinado pelo ator/candidato)									
Poder Pú	ʻooildù	Municipa	I/Federal		Setor Pro	odutivo Emp	oresarial		Acad	demia
Nome do	Muni	cípio Polo	·							
1. Dados do	ator/c	candidate	o :							
Nome:										
Endereço:									N.º:	
Bairro:					_ _	CEP:				
Cidade:						Estado:			UF:	
Telefone:						E-mail:				
2. Vínculo co	m Am	biente P	romotor	de Inc	= ovação				=	
AMBIENTE										
Função atual	l que e	exerce:								
Município de	atuaç	ão:								
3. Formação										
Graduação										
Nome do Cui	rso:									
Local:						Data de	conclusão:			
Pós-Gradua	•	maior)								
Nome do Cui	rso:				-					
Local:						Data de	conclusão:			
4. Declaração)									
Declaro para o										
critérios estabe Especialização	em G	estão de	Ambiente	s Pror	notores d	e Inovação.	рага рапистра	ıçao i	10 Cui	'So de
Declaro ainda sensu promovio										ou stricte
Serisu promovic	10 6 1111	ariciado p	elo Goveri	10 UU L	_Stado do	raialia, ilo u	itililo i (ulli)	ano.		
	_			,	de		de 2022	<u>?</u> .		
		_								
				Assina	atura do se	ervidor				



ANEXO II-A (Edital Conjunto Nº 009/2022 – Seap/Seti)

Formulário 8 - Atesto do Responsável do Ambiente de Inovação

(A ser preenchido e assinado pelo ator/candidato, assinado e carimbado pelo representante legal do ambiente de inovação)

1. Identificação							
Nome do							
candidato:							
CPF:		R	G:				
Ambiente de							
inovação :							
Área de							
atuação:							
	eriências e trajetórias prof vinculação ao Curso de ovação:						
	erdadeiras as informações andidato acima qualificado n					rdo	com a
_		de		de 20	22.		
Assinat	tura do candidato	Respons		Assinatura/ gestão do			 iovação



ANEXO III - A (Edital Conjunto Nº 009/2022 – Seap/Seti) Formulário 9 - Justificativa da Relevância da Participação

(A ser preenchido e assinado pelo ator/candidato)

1. Identificação	
Nome do candidato	·
CPF:	RG:
Ambiente de Inovação :	
Área de atuação:	
e sua contribuição	ortância e relevância de sua participação no curso de especialização para a transferência dos conhecimentos adquiridos e melhoria d sistema de inovação.
Declare corem world	adoires as informações asima
	adeiras as informações acima de de 2022.
	Assinatura do candidato



ANEXO IV-A (Edital Conjunto № 009/2022 – Seap/Seti) Formulário 10 - Declaração Vínculo

(A ser preenchido, assinado e carimbado pelo gestor do ambiente de inovação)

							na gestão d , de forma:
	• () direta na ges	tão do ambien	te de inova	ação ci	ado;	
	• () na governan	ça do ambiente	de inovaç	ção;		
	• () como colabo	rador voluntár	io ;			
veracio		verdade firm nformações ad	-		-	responsa	abilizando-me pel
			,	de		de 202	22.
				Assinatura			
		Responsá	vel pela Gestão (nomi	do Ambier iná-lo)	nte de Ir	novação	



ANEXO V-A (Edital Conjunto № 009/2022 – Seap/Seti) Formulário 11- Termo de Compromisso

(A ser preenchido e assinado pelo ator/candidato)

Fu	
RG _	, DECLARO estar ciente e de acordo com as condições
Gesta	o especificadas para matrícula e frequência no Curso de Especialização em ão de Ambientes Promotores de Inovação, de acordo com o Edital Conjunto Nº 022 – Seap/Seti, COMPROMETENDO-ME A:
a)	em caso de desistência ou reprovação em mais de três disciplinas, conforme regras estabelecidas pela UNICENTRO, ressarcir aos cofres públicos do Paraná o valor integral despendido pela Administração Pública, por meio do Governo do Estado, para a realização do referido curso, no custo de R\$ 5.559,67 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), ressarcidos em até 12 (doze) parcelas, iguais, mensais, consecutivas e sem reajuste;
b)	autorizar o direito de uso e divulgação da produção acadêmica e intelectual por mim desenvolvida durante o Curso, pela administração estadual, em seus meios de divulgação institucional;
c)	concluir o curso nos prazos estipulados pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO);
d)	apresentar o Trabalho de Conclusão do Curso, em evento específico, bem como a participar de momentos de compartilhamento de experiências e conhecimentos, promovidos pela Administração Pública Estadual;
e)	arcar com os custos de deslocamento, alimentação e estadia no transcorrer dos encontros que se façam necessários durante o curso.
	, de de 2022.
	Assinatura do candidato